

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Pontaporanense à senhora **DRA. PATRÍCIA VIEIRA CAETANO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Anny Espínola.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **JOSIVAN DIAS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Anny Espínola.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor **FÁBIO MILKI DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º Secretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.